

DATA DA LEITURA: 13/09/2024		ORGÃO:		HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS – DR MANOEL BIFULCO/SP					
CODIGO ID: 2805		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO HGSMDB n° SEI 024.00129791/2024-57		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO HGSMDB n° 90124/2024					
ABERTURA 17/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 DIAS CORRIDOS					
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO + BULA - 02 HORAS					
VIGENCIA 15 DIAS		SISTEMA		www.compras.gov.br					
LEITURA POR: BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
8.7. CONTRATO SOCIAL		X						AFE COMUM LABORATORIO	
8.7. 413 ALTERAÇÃO CONS.		X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
8.7. CNH – DOS SÓCIOS		X						AFE CORRELATO LABORATORIO	
8.13. CNPJ. Cod: 6		X				7.13.		AMOSTRAS	
8.15. FGTS		X						BOAS PRATICAS DE FABRI.	
X INSS		X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
8.14 CERT. FEDERAL		X				5.1.2.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO	
8.18. CERT. ESTADUAL		X				ANEXO II		ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
DIVIDA ATIVA ESTADUAL								PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
X CERT. MUNICIPAL		X				1.2.1.		DIGITAR CONFORME ANEXO	
CERTIDÃO IPTU								REGISTRO DE MEDICAMENTO	
X CIM		X						REGISTRO MATERIAL	
8.17. INSCRIÇÃO ESTADUAL		X						RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
8.16. MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X						RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						ANEXO II		PROTOCOLO ()	
BALANÇO								Nº DO ITEM NO CBPF	
CERT. CONTADOR CRC								Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
8.22. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X						Nº DO ITEM NO REGISTRO	
CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
CARTÓRIOS PROTESTO						5.5.1		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
CERTIDÃO DO FORO								VALIDADE DOS PRODUTOS:	
8.25. LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X						75%	
LIC. FUNC. - MATERIAL								PROPOSTA VIA 1	
8.24. AFE COMUM - ANVISA		X				TR 1.2.		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA	
8.24. AFE COMUM - DOU		X				TR		DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
8.25.2. AFE ESPECIAL - ANVISA		X				TR 4.1.2.		BULA	
8.25.2. AFE ESPECIAL - DOU		X						INSERIR CÓDIGO SIAFISICO / COMPRAS GOV	
AFE CORRELATO - ANVISA								LAUDO ANALITICO-LABORATORIAL	
AFE CORRELATOS - DOU								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
8.25. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X						NÃO ACEITA PROTOCOLO	
X SIMPLIFICADA - JUCEPE		X						ENVELOPE PROP. HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS – DR MANOEL BIFULCO/SP	
X SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X						H P F X	
8.23. CONSELHO DE FARMÁCIA		X						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
8.23. CERTIDÃO FARMÁCIA		X						5.1.1. valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.	
8.23. DOC. FARMACÊUTICO		X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
CRC NA PREFEITURA CADFOR								6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos) para o item 01; R\$ 0,04 (quatro centavos) para o item 02; R\$ 0,06 (seis centavos) para o item 03; R\$ 4,00 (quatro reais) para o item 04; R\$ 0,02 (dois centavos) para o item 05; R\$ 0,06 (seis centavos) para o item 06; R\$ 0,08 (oito centavos) para o item 07; R\$ 0,07 (sete centavos) para o item 08; R\$ 0,05 (cinco centavos) para o item 09; R\$ 0,07 (sete centavos) para o item 10 e R\$ 0,30 (trinta centavos) para o item 11. / 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.	
CERTIDÃO DO ICMS		X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
SICAF		X						4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [2 (duas) horas], prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.	
ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X						DECLARAÇÕES	
ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X						Págs	
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
CERTIDÃO DO CNJ								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
CERTIDÃO DO TCU								DEC. DE REQ. DE HAB.	
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS								DADOS DO REPRESENTANTE	
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL								CARTA CREDENCIAMENTO	
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL								DECLARAÇÃO GERAL	
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO								DADOS DA EMPRESA	
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								X	
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								X	
BOMBEIROS									
IDONEIDADE FINANCEIRA									
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X							
ENVELOPE HAB. HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS – DR MANOEL BIFULCO/SP		X							
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
								7.7.1. conter vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável	
								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
								3.5.1. Para os itens 01 a 11, a participação é ampla.	
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
								email: hgsm-gaparecida@saude.sp.gov.br	
								RECEB. NOME: _____ EM: _____	